

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 3828/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00086272, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCELO GOMES FERACIN, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, a usufruir oitenta e três (83) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 09/12/2014 a 08/12/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 769/2020 - DM, a partir do dia 04 de maio de 2021.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 07 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta (80) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ELISA SABINO DE AZEVEDO DUARTE SILVA	Juíza Substituta da 68ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Iporã	04/05/2021	06/05/2021	03

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6398478